



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 406

Ofício nº 407/2025/GAPRE

Uruguaiana, 04 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 586/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao Ofício nº 827/2025/DLEG, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 586/2025

DATA: 23/06/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Resposta CI nº 851/2025-SEGOV

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção a CI nº 851/2025-SEGOV, vimos informar que o policiamento da Guarda Municipal é permanente desde antes da entrega conjunto habitacional e dado continuidade após a entrega dos móveis aos contemplados.

Atenciosamente,

José Clemente da Silva Corrêa

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



PCDER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 827 /2025/DLEG

Uruguaiana, 29 de maio de 2025.

A Sua Exceléncia o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 657, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Exceléncia que determine, a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, a intensificação da segurança no Conjunto Habitacional Olavo Rodrigues, recentemente inaugurado neste município.

2. Justifica-se o presente, em razão das diversas manifestações recebidas, oriundas de moradores do Conjunto Habitacional Olavo Rodrigues, relatando ocorrências de assaltos e invasões a residências, o que tem gerado grande preocupação e sensação de insegurança entre as famílias residentes no local.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente